



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 501, DE 26 DE MARÇO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro-Presidente ERMES PEDRO PEDRASSANI, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, convocar o Ex.mo Juiz Carlos Alberto Reis de Paula, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para substituir temporariamente, neste Tribunal, o Ex.mo Ministro Manoel Mendes, em razão da aposentadoria de S. Ex.ª, publicada no Diário Oficial, Seção 2, de 26 de março do corrente ano.

Sala de Sessões, 26 de março de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 abr. 1998. Seção 1, p. 87.